

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/99

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária e plenária, realizada nesta data, resolveu, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Sebastião Alves de Messias, Beatriz Brun Goldschmidt, Denis Marcelo de Lima Molarinho, Ivens Gomes Jardim, José Carlos de Miranda, Gilberto Porcello Petry, José Antonio Pereira de Souza e Roger Lima Lange, aprovar o **Enunciado de Súmula nº 12**, com a seguinte redação: **"FGTS. PRESCRIÇÃO. A prescrição para reclamar depósitos de FGTS incidentes sobre a remuneração percebida pelo empregado é de 30 (trinta) anos, até o limite de 2 (dois) anos após a extinção do contrato de trabalho."**

Julgados precedentes:

| | | |
|---|----------|--|
| RO 01212.561/96-1 Julgado em 21.10.1998 Publicação:07.12.1998 | 1ª Turma | Rel. Juiz Hugo Giudice Paz Decisão por maioria |
| RO 00898.011/95-7 Julgado em 04.11.1998 Publicação:07.12.1998 | 1ª Turma | Rel. Juiz Pedro Luiz Serafíni Decisão por maioria |
| RO-RA 00304.015/95-4 Julgado em 01.12.1998 Publicação:25.01.1999 | 2ª Turma | Rel. Juiz Paulo Caruso Decisão por maioria |
| REO-RO 01082.231/95-9 Julgado em 09.02.1999 Publicação:08.03.1999 | 2ª Turma | Rel. Juiz Álvaro Davi Boéssio Decisão por unanimidade |
| RO 00995.030/94-4 Julgado em 05.11.1998 Publicação:07.12.1998 | 3ª Turma | Rel. Juiz Mario Chaves Decisão por maioria |
| REORO 96.033281-2 Julgado em 20.08.1998 Publicação:14.09.1998 | 3ª Turma | Rel. Juíza Maria G. Miranda Decisão por unanimidade |

| | | |
|---|----------|---|
| REO-RO 00449.541/96-7 Julgado em 04.11.1998 Publicação:07.12.1998 | 4ª Turma | Rel. Juíza Teresinha Correia Decisão por maioria |
| REO-RO 01547.231/94-7 Julgado em 18.11.1998 Publicação:11.01.1999 | 4ª Turma | Rel. Juiz Juraci Galvão Junior Decisão por unanimidade |
| REO-RO 00671.841/96-3 Julgado em 03.12.1998 Publicação:11.01.1999 | 5ª Turma | Rel. Juiz Paulo José da Rocha Decisão por maioria |
| REO-RO 00447.841/96-3 Julgado em 28.01.1999 Publicação:22.02.1999 | 5ª Turma | Rel. Juíza Belatrix C. Prado Decisão por unanimidade |
| RO 00097.841/97-8 Julgado em 14.01.1999 Publicação:08.02.1999 | 6ª Turma | Rel. Juiz Denis Molarinho Decisão por unanimidade |
| RO 00060.771/95-0 Julgado em 10.12.1998 Publicação:25.01.1999 | 6ª Turma | Rel. Juíza Beatriz Sanvicente Decisão por maioria |
| REO 00204.461/97-9 Julgado em 14.01.1999 Publicação:08.02.1999 | 6ª Turma | Rel. Juiz Denis Molarinho Decisão por unanimidade |

Tomaram parte na sessão os Exmos. Juízes Flavio Portinho Sirangelo, Mauro Augusto Breton Viola, Sebastião Alves de Messias, Beatriz Brun Goldschmidt, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Nires Maciel de Oliveira, Belatrix Costa Prado, Fabiano de Castilhos Bertoluci, Mário Chaves, Dulce Olenca Baumgarten Padilha, Paulo Caruso, Carmen Camino, Pedro Luiz Serafini, Magda Barros Biavaschi, Denis Marcelo de Lima Molarinho, Maria Guilhermina Miranda, Teresinha Maria Delfina Signori Correia, Carlos Cesar Cairolí Papaléo, Ivens Gomes Jardim, Representante Classista dos

Empregadores, José Carlos de Miranda, Representante Classista dos Empregadores, Gilberto Porcello Petry, Representante Classista dos Empregadores, Antonio Johann, Representante Classista dos Trabalhadores, Otacílio Silveira Goulart Filho, Representante Classista dos Trabalhadores, Álvaro Davi Boéssio, Representante Classista dos Trabalhadores, José Antonio Pereira de Souza, Representante Classista dos Empregadores, Roberto Souza dos Reis, Representante Classista dos Trabalhadores e Roger Lima Lange, Representante Classista dos Empregadores, sob a Presidência do Exmo. Juiz Flavio Portinho Sirangelo, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público a Dra. Dionéia Amaral Silveira. Dou fé. Porto Alegre, 30 de abril de 1999. SÉRGIO DUARTE PASQUALI. Secretário do Tribunal Pleno -.-.-.-.-